



PROCESSO	406766/2016
INTERESSADO	Condomínio do Bloco H da SQS 408
ASSUNTO	Nulidade de RRT nº 2739167 em nome do arquiteto e urbanista Alessandro Geraldo dos Santos.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0150/2016

Nulidade de RRT nº 2739167 em nome do arquiteto e urbanista Alessandro Geraldo dos Santos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 29 de setembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando requerimento emitido pelo Condomínio do Bloco H da SQS 408, o qual solicita a anulação/cancelamento do RRT nº 2739167, de 22 de setembro 2014, referente ao serviço prestado pelo arquiteto Alessandro Geraldo dos Santos, por motivo de inexatidão de dados inseridos no RRT;

Considerando que a empresa DYNA VISION CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.141.861/0001-52, estabelecida no ST SHCGN CLR QUADRA 709, BLOCO D, Entrada 37, Sala 102 – Asa Norte – CEP 70.750-704, Brasília-DF, não possui cadastro de pessoa jurídica no CAU/DF;

Considerando o disposto na Resolução nº 91, de 2014, do CAU/BR que dispõe, em seu art. 39, sobre a anulação do RRT: *O RRT deverá ser anulado quando for constatado “erro ou inexatidão em qualquer um de seus dados”*; e

Considerando que a COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP deliberou em remeter o processo nº 406766/2016 ao Plenário, a fim de homologar a nulidade do RRT n.º 2739167 em nome do arquiteto e urbanista Alessandro Geraldo dos Santos.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relato e voto do conselheiro Tony Marcos Malheiros pela nulidade do RRT nº 2739167 em nome do arquiteto e urbanista Alessandro Geraldo dos Santos;

2 – Analisar, em novos processos, as ações decorrentes dessa anulação.

Com 7 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 29 de setembro de 2016.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF